

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

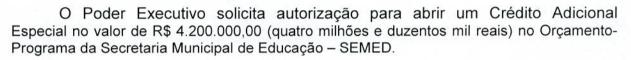
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

PALACIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 302/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.567/2022

PARECER Nº 272 /2022



A finalidade do Crédito é para pagamento de folha, obrigações patronais, auxílioalimentação e auxílio-transporte dos Profissionais do Magistério lotados no Ensino Fundamental, referente ao mês de novembro.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provável de Imposto sobre transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis e Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, conforme demonstração anexa ao Projeto de Lei.

O Autor, por meio do Ofício 394/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, considerando que o próximo dia 16 será a última Sessão do mês de novembro e que o crédito será necessário para o pagamento de folha referente ao referido mês.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

Vereadora Nica Cabo João

Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João

PRESIDENTE

Vereador Clerida Alves

SECRETÁRIA

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves

Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João

SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa

MEMBRO